



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Processo nº 109/2017
Inexigibilidade nº 019/2017
Data: 28/08/2017

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo de licitação supra citado, destinado à celebração de parceria de colaboração para transferências de recursos para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABRE CAMPO – APAE, para o Projeto em prol dos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência, atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abre Campo, considerando que o preço proposto encontra-se compatível com os praticados por profissionais da área do objeto licitado, considerando também, que foi observado o disposto na Lei 8.666/93, e, disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, considerando finalmente, o parecer da assessoria jurídica, homologo o procedimento de licitação a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABRE CAMPO – APAE**, inscrita no CNPJ nº 26.150.680/0001-13, com sede à Av. Pedro Nunes Vieira, nº 55, Bairro Recanto das Águas, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000, tendo como responsável e Presidente o Sr. José Geraldo Dornelas, CPF 050.857.886-80, pelo valor total de R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), em consequência, fica a referida profissional, convocada para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 29 de agosto de 2017.

MÁRCIO MOREIRA VICTOR
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____.

Servidor responsável